



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTRARIA INDIVIDUAL, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET), na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos II, IV e XXIX, da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 17, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 25 de agosto de 2011 (incluído pela Lei Complementar Municipal nº 011, de 27 de dezembro de 2018),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação por Condição Especial de Trabalho (CET) aos servidores investidos no exercício de cargos em comissão, abaixo relacionados:

I - ÉVANNY KÉSIA RAMOS DOS SANTOS FALETA, matrícula nº 65681, Coordenadora de Estruturação Institucional, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Econômico e Meio Ambiente, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão;

II - JOÃO PAULO MINEIRO BEZERRA, matrícula nº 65711, Assistente Jurídico, pertencente ao Quadro de Pessoal da Assessoria Jurídica do Município, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento do cargo em comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 3 de fevereiro de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 27 de fevereiro de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal